



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.986
De 08 de junho de 1 992

Projeto de Lei nº 26/92
Autor - Vereador Julio Cesar Rente Ferreira

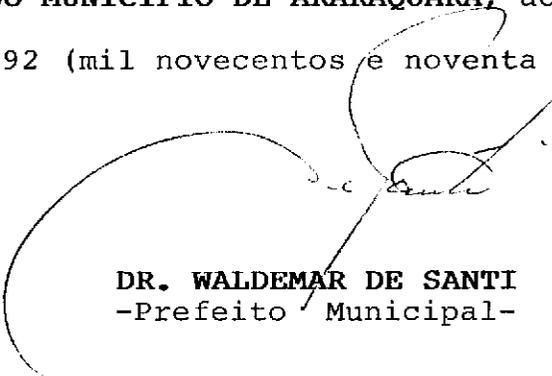
Introduz alteração na
Lei nº 3.297, de 03 de
junho de 1.986 (Normas
para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 01 de junho de 1.992, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, a Avenida Estrada de Ferro Araraquara, em toda a sua extensão.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de junho de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").